



## Proposta n.º JF 77/2016

Procedimento A09/2016 – Aquisição de Serviços de Dinamização das Atividades Promovidas pelo Gabinete de Ação Técnica Desportiva

Considerando que a Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, transferiu para as autarquias locais competências materiais que, entre outras, permitem promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas social, cultura e desporto;

Considerando que a questão desportiva merece uma especial atenção no território da nossa União de Freguesias;

Considerando que com a criação recente de um Gabinete de Ação Técnica Desportiva o desporto sénior e uma série de atividades paralelas tiveram uma melhoria significativa em termos quantitativos e qualitativos;

Considerando que o aparecimento do referido gabinete promoveu o desenvolvimento de atividades com escolas da freguesia bem como outras atividades em outras modalidades;

Considerando a prestação de serviços adjudicada através da Proposta n.º JF 111/2015, de 9 de julho, e modificada através da Proposta n.º JF 03/2016, de 12 de janeiro;

Considerando que o Miguel André Moreno Dábrio apresentou um pedido de rescisão do contrato, pelo que é necessário proceder a uma nova aquisição de serviços;

Considerando que o Tiago Lourenço Pereira da Cunha manifestou a disponibilidade para rescindir a atual aquisição de serviços e participar no presente procedimento;

Considerando as competências definidas na alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º e na alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho que se delibere, ao abrigo do enquadramento legal acima referido:

1. A decisão de contratar nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, com recurso ao ajuste direto;
2. A autorização da despesa no montante total previsto de €5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta euros), acrescida de IVA à taxa legal em vigor, correspondente a uma avença mensal de €650,00;
3. Aprovação das peças do procedimento (convite, termos do procedimento e caderno de encargos) em anexo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

Agualva-Cacém, de 31 de março de 2016

O Vogal

Joaquim Azedo



### Proposta n.º JF 77/2016

Procedimento A09/2016 – Aquisição de Serviços de Dinamização das Atividades Promovidas pelo Gabinete de Ação Técnica Desportiva

Deliberação: Aprovada  Reprovada   
 Unanimidade  Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	X	Secretário Luís Rato		Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	X	1º Vogal Teodósio Alcobia		1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	X	2º Vogal Dâmaso Martinho		2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	X	3º Vogal Helena Cardoso		3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	X	4º Vogal Joaquim Azedo		4º Vogal Joaquim Azedo	
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2016.04.05, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 e n.º 4 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_  
 O Secretário: \_\_\_\_\_  
 O Tesoureiro: \_\_\_\_\_  
 O 1º Vogal: \_\_\_\_\_  
 O 2º Vogal: \_\_\_\_\_  
 O 3º Vogal: \_\_\_\_\_  
 O 4º Vogal: \_\_\_\_\_